



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

PROJETO DE LEI 006/2015

DATA: 30/03/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEI O SEGUINTE PROJETO DE:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11	SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMB. E IND. E COMERCIO
Unidade	11.003	DEPTO. DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENV. ECONÔMICO
Projeto/Atividade	23.664.012.1106	APOIO NA INSTALAÇÃO DE AGROPINDUSTRIA
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Conta/Fonte	4595 00833	CONTRATO REPASSE 783920/2013/MAPA/CAIXA - BARRACAO DIVISOR
Valor R\$ 243.750,00		

TOTAL DA ABERTURA: Valor R\$ **243.750,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de Excesso de Arrecadação da seguinte conta de receita:

RECEITA:

2.4.7.1.99.99.12.00	CONTRATO REPASSE 783920/2013/MAPA/CAIXA - BARRACAO DIVISOR	R\$ 243.750,00
---------------------	--	-----------------------

TOTAL DA RECEITA: R\$ **243.750,00**



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2015 de 02/01/2015, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

JUSTIFICATIVA

Cordialmente cumprimentando Vossas Excelências encaminhamos em anexo ao Projeto de Lei nº 0xx/2015, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Informamos aos Nobres Vereadores que a referida dotação faz-se necessário tendo em vista a aplicação do recurso referente ao Contrato de Repasse nº 783920/2013/MAPA/CAIXA, tendo como objetivo a Construção de Barracão para Feira Agropecuária na Comunidade de Divisor.

Desta forma solicitamos em **REGIME DE URGÊNCIA** o trâmite do referido projeto, bem como, a aprovação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal